



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 227, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.


**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o servidor **LUCAS JAIR WOTTRICH**, Operador de Maquinas, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comercio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 401/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 10 (dez) dias, com posterior gozo dos dias trabalhados a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezenove de agosto de dois mil e treze .


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

